CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

Portaria Nº. 003/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder férias no mês de fevereiro de 2000 as servidoras Ana Maria Cardoso e Conceição Silvestre de Assis.

Parágrafo único - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias das servidoras Ana Maria Cardoso (período convertido de 21/02/2000 a 01/03/2000) e Conceição Silvestre de Assis (período convertido de 21/02/2000 a 01/03/2000 em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 26 de janeiro de 1999

Publica-se no local de costume.

Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente